**Data da Publicação:** 05/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1958 **Identificador do Ato:** #07584

## EXTRATO DO CONTRATO DEVE BUSCAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRA E

publicado no diário o?cial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a ?m de iniciar a atividade de ?scalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 08 de agosto de 2025.

Andressa Teixeira da Silva Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti, .....,

declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu Edmar Aparecido Ramos, ....., declaro que estou

ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu Jaqueline Gabrieli Rodrigues, ....., declaro que

estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....



**MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS** | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br